



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 232/2022

DATA: 28/03/2022

SÚMULA: Exonera Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por abandono de cargo, após o devido processo legal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 172, INCISO II E § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), COMBINADO A DECISÃO EMBASADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO AS CONCLUSÕES EXPOSTAS NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE;

CONSIDERANDO O ACATAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO, O QUAL EMBASOU A PRESENTE DECISÃO, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público Sr. S. C do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, Nível “6”, Referência “IV”, da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em razão de abandono de cargo, por mais de trinta dias consecutivos sem justificativa, conforme devidamente apurado no PAD 001/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de março de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente